

A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica

Jorge Adriano Lubenow¹

Resumo: O artigo tem o objetivo de fazer uma leitura reconstrutiva de um tema fundamental explorado por Jürgen Habermas: a categoria de “esfera pública”. Esse tema é examinado no contexto da passagem entre o universo teórico de *Strukturwandel der Öffentlichkeit* (1962) e *Theorie des kommunikativen Handelns* (1981), em relação àquele de *Faktizität und Geltung* (1992). Nessa transição, Habermas reformula uma série de questões introduzidas nas suas investigações sobre o tema da esfera pública e configura uma perspectiva teórica modificada. O momento-chave desta transição é o “prefácio” à nova edição de *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, publicada em 1990. Esta retomada pode ser desdobrada em dois eixos que se correlacionam: a) A reformulação do conteúdo da esfera pública (limitações e deficiências), a ampliação da categoria e o alargamento da infra-estrutura da esfera pública, agora com novas características e novos papéis; b) O reposicionamento da esfera pública por um rearranjo interno num contexto teórico mais amplo da teoria da ação comunicativa e da reformulação da relação sistema-mundo da vida da teoria da sociedade.

Palavras-chave: esfera pública – filosofia política – ação comunicativa – democracia deliberativa.

¹ Doutor em Filosofia pela Unicamp (2007). Professor Visitante Recém-Doutor/CNPq no Mestrado em Ética e Epistemologia da UFPI. Pesquisador do “Núcleo Direito e Democracia” e do Subgrupo “Esfera Pública” do Cebrap. Pesquisador Associado do Grupo HERMES (UFPB) e do Grupo “Linguagem, Sociedade e Política” (Unijui). E-mail: jlubenow@hotmail.com

O objetivo do artigo é elucidar qual o estatuto da reformulação da categoria de esfera pública em Jürgen Habermas, a partir do novo “prefácio” à edição de *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, de 1990 (Habermas 7). O recorte teórico nos permite mostrar que as reformulações podem ser lidas sob dois momentos analiticamente distintos, mas complementares: o da esfera pública por si mesma e o do lugar que ela ocupa em um quadro teórico mais amplo da macroteoria habermasiana; o que também nos permite mostrar melhor os elementos constitutivos próprios da esfera pública e de seu papel-chave no arcabouço teórico da ação comunicativa, da teoria da sociedade e da teoria da democracia. No final, apresentamos uma ampla bibliografia secundária sobre o tema.

1. Esfera pública: pressupostos teóricos

A primeira parte focaliza os pressupostos teóricos da categoria de esfera pública em Habermas. Segundo as análises do autor, o modelo de esfera pública apresenta problemas estruturais no âmbito discursivo da comunicação pública. De um espaço de discussão e de exercício da crítica, a esfera pública torna-se uma esfera dominada pelos meios de comunicação de massa, infiltrada pelo poder. Esse diagnóstico negativo de uma esfera pública despolitizada apresenta o problema da efetiva realização do princípio da esfera pública e as condições institucionais para o seu exercício, e deixa em aberto a questão sobre uma possível repolitização da esfera pública, uma possibilidade de identificar possíveis estratégias para preservar o princípio normativo da esfera pública, mas diferente das formas burguesas.

O ponto de partida da discussão sobre a esfera pública em Habermas é a obra *Strukturwandel der Öffentlichkeit* (Habermas 47). A intenção do autor é derivar um modelo de esfera pública dos desenvolvimentos históricos da emergência de uma esfera pública burguesa, esclarecida e politizada, principalmente nos séculos XVIII e XIX europeus (com ênfase na Inglaterra, na França e na Alemanha), e sua transformação, seu progressivo declínio e o desaparecimento das condições que alimentavam a esfera pública, no século XX. Habermas estava interessado nos aspectos normativos (a idéia de um interesse geral, de

leis ou regras universais e racionais), bem como na crítica ao modelo liberal de esfera pública, que não soube ser capaz de manter as promessas da racionalização do poder e da neutralização da dominação. A esfera pública, dominada pelos meios de comunicação de massa e infiltrada pelo poder, torna-se um cenário de manipulação da busca por legitimidade. Para explicitar o potencial ambivalente da esfera pública, capaz de carregar tanto um potencial crítico como um potencial manipulativo, Habermas introduz a distinção entre funções “críticas” e “manipulativas” da esfera pública, para distinguir entre os genuínos processos de comunicação pública e aqueles que têm sido subvertidos pelo poder (Habermas 53, p. 299-300; 347-348).

Este diagnóstico de uma esfera pública encolhida, atrofiada, despolitizada, apresenta o problema da efetiva realização do princípio da esfera pública, cuja base institucional está “corrompida”; sintetiza as grandes linhas da decadência da esfera pública burguesa; mostra como o debate racional crítico da esfera pública é removido do quadro institucional que sustentava a esfera pública. Esta, espoliada da sua concepção original, desenha o quadro de uma vida política degradada, em que o conteúdo político do modelo liberal de opinião pública foi subvertido numa manipulação generalizada; em que a opinião pública deixou de ser medida como padrão de legitimidade para se dissolver num agregado de opiniões individuais pesquisadas, representativas apenas no sentido estatístico. Se, no século XVIII, a opinião pública era, ao menos na teoria, dada na forma de debate racional crítico, no século XX revelou-se como uma força manipuladora da própria prática política. A esfera pública torna-se um cenário para interesses privados desenvolverem legitimidade, através de um processo que aponta apenas para um equilíbrio entre as forças de integração social; criação de legitimidade que procura encobrir a distinção entre genuínos processos de comunicação pública e aqueles que são subvertidos pelo poder. Como conseqüência, a esfera pública apresenta o central problema da legitimidade que é forjada no seu bojo. A esfera pública que se “produz” não consegue ser um núcleo normativo efetivo de medida da legitimidade (ou “publicidade crítica”). Apesar das potencialidades para a racionalização do poder, a legitimidade que se desenvolve na esfera pública não consegue ser uma base normativa

efetiva para uma teoria da democracia. E aqui surgem pelo menos dois problemas teórico-metodológicos para Habermas. Primeiro, a “chave de leitura” do modelo crítico não consegue ser um padrão confiável de medida de legitimidade. Segundo, Habermas não tem no horizonte nada que poderia substituir o fundamento sobre o qual intencionou a possibilidade de revitalização da esfera pública. Ou seja, Habermas não tem outra “base” (a cultura política liberal não serviu como base confiável) sobre a qual poderia apoiar ou projetar alguma possível repolitização da esfera pública. Por isso, essa questão - a tentativa de Habermas em recuperar um potencial normativo ou encontrar um modo de fundamentá-lo - fica, aqui, em aberto. A perspectiva analítica da esfera pública (a introdução da distinção entre as funções críticas e manipulativas da esfera pública) permanece então como “provisória” (ver: Lubenow 80). A questão que permanece em aberto aqui é identificar estratégias necessárias para as sociedades capitalistas avançadas preservarem, sob as presentes condições, o princípio da esfera pública (publicidade crítica), embora não com as formas burguesas.²

Por conseguinte, a temática sobre a esfera pública e a análise das possibilidades de legitimidade democrática tem continuidade em alguns pequenos escritos políticos, mas já apontando para uma mudança fundamental no arcabouço teórico habermasiano: não mais a esfera pública no contexto da mediação entre sociedade civil e Estado, mas no quadro teórico da teoria da ação comunicativa e do conceito dual de sociedade. Isso fica claro na obra *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'* (Habermas 47): a abordagem do tema da esfera pública sob o foco da integração do progresso técnico em áreas do mundo da vida, bem como a redução das tarefas prático-políticas a uma solução de racionalidade técnica (discussão da tese da “tecnocracia”), da “cientificização da política” (Habermas 48, p. 11). O texto já é uma outra tentativa de explicar melhor a constelação que foi alterada a partir de uma reformulação dessa nova constelação, na qual Habermas já começa a elaborar um novo marco teórico, introduzindo a distinção central entre dois tipos de

² Este também é o ponto de partida de propostas alternativas à de Habermas, como por exemplo, a configuração de um modelo de “esfera pública proletária” (ver: Negt & Kluge 90). No entanto, Habermas permaneceu cético em relação às possibilidades de uma luta de classes organizada politicamente sob o capitalismo organizado estatalmente.

ação (instrumental e comunicativa) (Habermas 47, p. 62). No entanto, apesar de introduzir certas modificações, Habermas não encontra uma resposta satisfatória para explicar a questão sobre a esfera pública e sua relação empírica com a política e a ciência nas sociedades capitalistas avançadas. Essa questão continuará “aberta” enquanto não puder ser elaborada uma teoria (da crise) do capitalismo avançado (Habermas 48, p. 14).

Em *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus* (Habermas 49), o tema da esfera pública, anteriormente analisado do ponto de vista histórico, passa a ser visto agora sob os aspectos normativos e socioteóricos, o que permite uma análise das tendências a crises sob as condições alteradas nas sociedades do capitalismo avançado e do problema da crise de acumulação e as políticas compensatórias da intervenção do Estado. A crescente necessidade de conseguir lealdade e legitimação viria a se transformar na maior ameaça ao mundo da vida. Se, desde o início, Habermas está interessado nas condições de comunicação sob as quais pode dar-se uma formação discursiva da opinião e da vontade política, e nas condições para o seu exercício sob condições institucionais (Habermas 53, p. 16), encontra, por outro lado, dificuldades em recuperar o potencial normativo da esfera pública, ou um modo de fundamentá-lo nas instituições do capitalismo avançado. Com problemas para prognosticar as possibilidades de revitalização de tal zona de conflitos que tendam para a revitalização de uma esfera pública despolitizada, Habermas apresenta apenas tendências gerais para as crises intrínsecas à estrutura do capitalismo avançado. A essa altura da argumentação habermasiana, as intenções gerais sobre as possibilidades de reabilitação da esfera pública tornam-se problemáticas. Habermas não consegue vislumbrar uma estrutura teórico-metodológica que sirva de sustento para uma teoria normativa da legitimidade democrática (Habermas 53, p. 33). Não encontra um modo de fundamentar sua esperança para a realização mais efetiva disso na sua explicação das instituições efetivamente existentes. E, por isso, move-se para um quadro teórico diferente: a teoria da ação comunicativa e a concepção dual de sociedade como sistema e mundo da vida. A partir disso, Habermas não se restringe mais a procurar um potencial normativo para a esfera pública no conjunto de

instituições situadas no tecido social, e sim, numa rede de comunicação e articulação de fluxos comunicativos, em que a formação da opinião e da vontade vem a público (ver: Lubenow 81).

2. Esfera pública, ação comunicativa e a concepção dual de sociedade

A segunda parte analisa a categoria de esfera pública à medida que é incorporada no quadro mais amplo da ação comunicativa e da concepção dual de sociedade, para as formulações específicas de uma esfera pública comunicativa e que tem um papel mediador importante na compreensão dual de sociedade como sistema e mundo da vida (ver: Lubenow 82). O modelo de uma esfera pública despolitizada tornou-se questionável por não fornecer um critério normativo plausível sob o qual poderia emergir uma formação discursiva da opinião e da vontade política e se desenvolver legitimidade democrática. Por isso, a elaboração de uma estrutura teórica diferente na *Theorie*, na qual Habermas descreve uma esfera pública caracterizada por dois princípios opostos de geração de legitimidade que acabam colidindo sobretudo na esfera pública. Esta transição para o universo teórico e epistemológico da ação comunicativa se expressa por inteiro na *Theorie des kommunikativen Handelns* (Habermas 50).

Habermas retoma o tema da esfera pública no segundo volume enquanto discute a distinção entre sistema e mundo da vida. Esta retomada se dá, entretanto, num outro quadro analítico, na concepção dual de sociedade como sistema e mundo da vida, e na relação entre os dois níveis. Agora, o conceito de sociedade remete a dois domínios diferenciados estruturalmente em sistema e mundo da vida. No entanto, a relação sistema/mundo da vida não é uma transposição tal e qual da relação Estado/sociedade civil. O mundo da vida envolve processos comunicativos de transmissão cultural, integração social e socialização, cuja reprodução requer instituições capazes de renovar e preservar as tradições, solidariedades e identidades. Essa dimensão institucional corresponde ao conceito de sociedade civil e, nesse sentido, distingue-se da dimensão lingüístico-simbólica do mundo da vida (Cohen & Arato 25, p. 495).

Numa primeira passagem, Habermas re-estabelece o vínculo com *Strukturwandel...*, ligando as categorias de sociedade civil e mundo da vida:

A racionalização do mundo da vida possibilita por um lado a diferenciação de subsistemas independentes e ao mesmo tempo abre o horizonte utópico de uma sociedade civil burguesa, na qual os âmbitos formalmente organizados de *Bourgeois* (economia e aparato estatal) constituem os fundamentos para um mundo da vida pós-tradicional de *Homme* (esfera privada) e *Citoyen* (esfera pública) (Habermas 50, p. 485).

Esse vínculo vem resolver a ambigüidade terminológica numa direção pós-marxista. Ao aplicar a dualidade sistema-mundo da vida ao problema da sociedade civil, o resultado é uma estrutura diferente da concepção marxista de mediação entre sociedade civil e Estado. Essa nova formulação habermasiana distingue a sociedade civil da economia privada – formulação que já teria sido antecipada em *Strukturwandel der Öffentlichkeit* (Cohen & Arato 25, p. 493).

Numa segunda passagem, pelo vínculo relacional entre sistema e mundo da vida. A esfera pública tem agora as funções de proteger e garantir a autonomia do mundo da vida frente aos imperativos sistêmicos, bem como a função simbólica de integração social: a solidariedade nascida da cooperação. Cabe à esfera pública ser o espaço social da prática comunicativa que confere vitalidade ao mundo da vida, da reprodução simbólica do mundo da vida – visto que o sistema não consegue desempenhar este papel; surge como uma “zona de conflitos”, na qual conflitam princípios opostos de integração social. Esta passagem sintetiza o estatuto teórico da esfera pública na *Theorie*:

Entre capitalismo e democracia se estabelece uma indissolúvel relação de tensões, pois competem pela primazia dos princípios opostos de integração social [...] Estes dois imperativos colidem sobretudo na esfera da opinião públi-

co-política, na que há de se acreditar a autonomia do mundo da vida frente ao sistema de ação administrativo. A “opinião pública” que se articula nessa esfera significa da perspectiva do mundo da vida algo distinto que da perspectiva sistêmica do aparato estatal (Habermas 50, p. 507-508).

No entanto, a *Theorie...* não consegue dar uma resposta convincente para a questão de como as estruturas do mundo da vida (solidariedade, cultura e identidade) podem esboçar um movimento contrário não apenas de “resistência”, mas também de “efetivação” de uma prática social discursiva nos contextos sistêmico-institucionais (apesar dos novos movimentos sociais), de como o processo político poderia ser submetido ao controle democrático institucionalizado. A esfera pública não está ligada diretamente aos complexos institucionais e, por isso, pode apenas “sitiá-los”. Nesse sentido, Habermas novamente precisa repensar sua estrutura teórica. Para tanto, dois passos subseqüentes são aqui importantes para a solução da questão envolvendo a esfera pública, e que permanecem em aberto: o prefácio à terceira edição da *Theorie*, no qual Habermas reconhece a necessidade de “revigoração” do institucional por parte do mundo da vida (Habermas 50); mas, e principalmente, a reformulação da esfera pública no “prefácio” à nova edição de *Strukturwandel* (Habermas 53).

3. Reformulações da esfera pública: estrutura teórica modificada

A terceira parte pergunta pelas principais reformulações da categoria de esfera pública no “prefácio” a *Strukturwandel...*, e que apontam para uma estrutura teórica modificada. Essa “reformulação” significa um momento importante de autocrítica em Habermas. Aqui, temos duas vias de leitura da reformulação da esfera pública: a reformulação do conteúdo da esfera pública e uma reformulação do lugar que ela ocupa na relação sistema-mundo da vida (da concepção dual de sociedade). Esses *dois momentos analíticos* ficam claros e estão interligados no texto do “prefácio”. Ambos são importantes, mas nenhum tem primazia; apesar de relativamente independentes um do outro, o dois andam

paralelamente. Mas, apesar de ir assumindo diferentes feições, a *função de mediação* e a *dimensão ambivalente* da esfera pública permanecem – o potencial emancipatório de gerar comunicativamente a legitimidade do poder, e o potencial manipulativo de gerar lealdade pelo poder. Esse é o movimento teórico central.

Como dissemos, o “prefácio” é um importante exame autocrítico: o reconhecimento das limitações e das deficiências da categoria formulada anteriormente, seja por razões próprias, de entendimentos diferentes sobre a possibilidade de legitimidade democrática e de modos diferentes de enquadramento teórico, seja por observações críticas externas, como a reconceituação da categoria esfera pública pela teoria social contemporânea.³

Os problemas teóricos são diferentes agora do que eles eram no final dos anos 50 e no começo dos anos 60 quando este estudo surgiu [...] A cena contemporânea tem mudado, isto é, o contexto extra-científico que forma o horizonte da experiência da qual a pesquisa social deriva sua perspectiva. Minha própria teoria, finalmente, tem também mudado, embora menos em seus fundamentos do que em seu grau de complexidade (Habermas 53, p. 12).

Sobre a base dos meios teóricos avaliáveis para mim na ocasião, eu não poderia resolver este problema. Ulteriores avanços eram necessários para produzir uma estrutura teórica na qual posso agora *reformular* as questões e ao menos prover o esboço de uma resposta (Habermas 53, p. 33, grifo meu).

O “prefácio” apresenta uma nova estratégia teórica, a de delegar à esfera pública um papel mais importante; posição relevante que está vinculada também à redescoberta da sociedade civil. E a questão que surge é: qual a chance de a sociedade civil canalizar influências na esfera pública e promover mudanças no sistema político e adminis-

3 Sobre as apropriações críticas, ver: Cohen & Arato 25 e 26; Calhoun 23; Fraser 41; Benhabib 4; Burke 22; Kellner 75.

trativo? Aqui abrem-se duas possibilidades de investigação. A primeira: um programa de pesquisa empírica, pois Habermas afirma no prefácio que estas questões não podem ser respondidas sem considerável pesquisa empírica (cf Habermas 53, p. 47)⁴. A segunda: a teorização da esfera pública politicamente influente de modo mais detalhado numa teoria da democracia, na obra *Faktizität und Geltung* (1992) (cf. Habermas 56, pp. 135-64).⁵ No entanto, apesar da tentativa de dar uma nova articulação à relação entre teoria e práxis (e aqui entra o conceito de sociedade civil), o “prefácio” ainda continua preso àquela noção de “sitiamento” da teoria da ação comunicativa (cf. Habermas 53, p. 44).

4. Esfera pública e democracia deliberativa

A quarta parte pergunta pela nova função da categoria de esfera pública no novo modo de compreender a circulação do poder político, ancorado num amplo conceito procedimental de democracia. Aqui, a esfera pública assume um caráter mais ativo junto aos complexos institucionalizados do sistema político.

Em *Faktizität und Geltung* (Habermas 55) a categoria de esfera pública é tematizada vinculada às novas discussões sobre a sociedade civil, assumindo um papel mais ofensivo dentro de uma nova compreensão da circulação do poder político, ancorado num amplo conceito procedimental e deliberativo de democracia. Nesse caminho, Habermas abandona a metáfora do “sitiamento” (*Belagerung*), e a substitui, adotando o modelo das “eclusas” (*Schleussen*), com ênfase na institucionalização (Habermas 55, p. 430). Esse projeto de institucionalização se orienta pelo paradigma procedimental de democracia.

Na linguagem política habermasiana, a esfera pública é a categoria normativa chave do processo deliberativo; é uma estrutura de comunicação que elabora temas, questões e problemas politicamente relevantes que emergem da esfera privada e das esferas informais da sociedade civil e os encaminha para o tratamento formal no centro político; é um

4 Para material empírico sobre esfera pública: Bächtiger & Steiner 3; Habermas 64 e 65; Nobre & Coelho 93.

5 Importa aqui esta segunda perspectiva da teorização da esfera pública.

centro potencial de comunicação pública, que revela um raciocínio de natureza pública, de formação da opinião e da vontade política, enraizada no mundo da vida através da sociedade civil. A esfera pública tem a ver com o “espaço social” do qual pode emergir uma formação discursiva da opinião e da vontade política. No seu bojo colidem os conflitos em torno do controle dos fluxos comunicativos que percorrem o limiar entre o mundo da vida e a sociedade civil, e o sistema político e administrativo. A esfera pública constitui uma “caixa de ressonância”, dotada de um sistema de sensores sensíveis ao âmbito de toda sociedade, e tem a função de filtrar e sintetizar temas, argumentos e contribuições, e transportá-los para o nível dos processos institucionalizados de resolução e decisão, de introduzir no sistema político os conflitos existentes na sociedade civil, a fim de exercer influência e direcionar os processos de regulação e circulação do poder do sistema político, através de uma abertura estrutural, sensível e porosa, ancorada no mundo da vida (Habermas 55, cap. 7-8).

Além disso, a esfera pública tem como característica elementar ser um espaço irrestrito de comunicação e deliberação pública, cuja extensão e cujos limites internos e externos não podem ser anteriormente estabelecidos, limitados ou restringidos (cf. Habermas 53, p. 435-436 e 452). Em princípio, os elementos constitutivos da esfera pública habermasiana não podem ser antecipados: estão abertos para todo âmbito social. Não existem temas ou contribuições *a priori* englobados ou excluídos. A esfera pública é sempre indeterminada quanto aos conteúdos da agenda política e aos indivíduos e grupos que nela podem figurar. É por isso que Habermas não pode descrever, precisamente, quais as linhas internas e externas, quais as fronteiras da esfera pública, embora necessite, por outro lado, de uma certa auto-limitação. Esse é o duplo caráter constitutivo da esfera pública, pelo qual ela acaba oscilando entre a exigência de livre participação e circulação de temas e contribuições e uma certa auto-limitação (sobre essa *dual politics*, ver: Cohen & Arato 26, p. 460; Demirovic 35, p. 689). Para tanto, Habermas propõe a adoção da idéia procedimental de deliberação pública, pela qual os “contornos” da esfera pública se forjam durante os processos de identificação, filtragem e interpretação acerca de temas e contribuições

que emergem das esferas públicas autônomas e são conduzidos para os foros formais e institucionalizados do sistema político e administrativo. É nesse caráter procedimental de justificação da legitimidade que se realiza a normatividade da esfera pública. É da inter-relação entre as esferas públicas informais e a esfera pública formal que deriva a expectativa normativa da esfera pública: de abrir os processos institucionalizados às instâncias informais de formação da opinião e da vontade política.

A expectativa normativa [...] se funda no jogo que se estabelece entre a formação política da vontade, constituída institucionalmente, e os fluxos comunicativos espontâneos de uma esfera pública não organizada e não programada para tomar decisões, os quais não são absorvidos pelo poder. Neste contexto, a esfera pública funciona como uma categoria normativa (Habermas 55, p. 625).

5. Considerações finais

Os argumentos a favor da concepção de esfera pública e de política deliberativa têm sido alvo de muitas críticas: sobre as implicações práticas, possibilidades de efetividade e influência na institucionalização de reivindicações que emergem das mais diversas organizações da esfera pública, informal e formal. Não podemos acompanhar aqui em toda a sua amplitude a bibliografia crítica. Nos limitaremos a alguns comentários envolvendo a esfera pública deliberativa, referentes a questões que se tornaram problemáticas para a literatura e que poderiam ser melhor investigadas (ver: Lubenow 85 e 86).

Com a proposta de uma esfera pública deliberativa, ancorada num sistema de eclusas, vemos uma opção explícita de Habermas: o caminho que culmina no tratamento formal de temas novos e politicamente relevantes que emergem na periferia e migram para o centro (Habermas 55, p. 432). Entretanto, apesar da contrapartida ofensiva, os impulsos oriundos da sociedade civil, que passam pela esfera pública, garantem uma margem de ação muito limitada para as formas não institucionalizadas de expressão política. Para Neidhardt (Neidhardt 91, p. 32), apesar de já

estar estruturalmente mediada, a mobilização dos atores sociais na esfera pública ainda é relativa e fracamente integrada; os movimentos sociais ainda são fracos nesse sentido. O próprio Habermas compartilha com Cohen e Arato uma certa dose de ceticismo em relação às possibilidades oferecidas pelas esferas públicas tradicionais dominadas pelo poder e pelos meios de comunicação de massa; de que os sinais emitidos e os impulsos que fornecem são geralmente pouco ativos e influentes para despertar e reorientar os processos de decisão do sistema político. O próprio modo de operar desses meios na elaboração de estratégias e mecanismos de comunicação acaba afetando a esfera pública, diminuindo o nível discursivo da circulação pública da comunicação. Essa “submissão” é a maior preocupação compartilhada por Habermas também com a Sociologia da comunicação (Habermas 55, p. 455-58; ver também: Brunkhorst 12, p. 605-626; Brunkhorst 13, p. 675-690).

Mas, o fato de a esfera pública estar em estado latente não implica que ela não possa começar a reavivar o seu potencial intrínseco e a provocar alterações nos fluxos de comunicação pública. Pelo contrário, apesar das desvantagens estruturais diante da complexidade funcional, os atores da sociedade civil podem, em certas circunstâncias, chegar a assumir um papel mais ativo e tentar inverter a direção dos fluxos comunicativos. Por estarem localizados na periferia, os atores têm a vantagem de serem mais sensíveis aos novos problemas que emergem da sociedade civil, de captá-los e identificá-los antes que os centros da política (Habermas 55, p. 461) – esse seria o potencial latente da esfera pública. Entretanto, dado seu estado de latência, a esfera pública continua organizada mesmo em momentos em que não há demanda, movimento social? Parece-nos que a esfera pública, e a sociedade civil, só têm relevância num momento de crise, quando existe uma demanda como, por exemplo, tornar o Estado e o sistema político mais reflexivos; que, quando a existência institucional está garantida, dissipa-se; quando a sociedade civil é reconhecida, ela passa a perder importância. Os recursos da sociedade civil e da esfera pública são tirados dos momentos de crise, de renovação política. Há momentos em que a sociedade civil ganha mais relevância porque é chamada à cena. Mas, depois que se

estabelece uma normalidade, ou quando se consolida uma normalidade, não há mais a necessidade de evocar com frequência a esfera pública. Nesse sentido, como entender a normalidade da esfera pública? Ela continua existindo estruturalmente? Talvez o importante aqui seja analisar qual o conflito, como se estrutura, qual a posição dos atores, se é mais ativa ou defensiva, se é institucional ou não.

Por fim, apesar da definição e da diferenciação interna de papéis da esfera pública; apesar da tentativa mais realista de analisar os processos concretos de formação da opinião e da vontade nos contextos das interações entre sistema e mundo da vida, alguns autores chamam a atenção para o fato de que o engate entre a versão “fraca” e “forte” da esfera pública não estaria inteligível. Embora se saiba qual a orientação dos fluxos de comunicação (ênfase na institucionalização), os “mecanismos de transformação” não estariam muito claros. Haveria uma distância ou um desprendimento dos processos informais do mundo da vida e da sociedade civil das instâncias formais de tomada de decisão, o que acarretaria um “déficit estrutural” da esfera pública deliberativa, o que faz com que as reivindicações e as ações alternativas, ou seja, uma crítica prática, permaneçam restritas e limitadas.⁶

The category of the public sphere in Jürgen Habermas: toward a reconstruction of the self-critique

Abstract: This Article has the objective to do a reconstructive reading of a fundamental theme explored by Jürgen Habermas: the category of “public sphere”. It is examined in context of the passage between the theoretical universe of *Strukturwandel der Öffentlichkeit* (1962) and *Theorie des kommunikativen Handelns* (1981) in relation to

6 Ainda que não exaustiva, a bibliografia crítica sobre a recepção do conceito de esfera pública pela literatura europeia, latino-americana e brasileira com que trabalhei foi: Avritzer 1; Avritzer & Costa 2; Baynes; Bohman 5, 6, 7 e 8; Brunkhorst 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; Chambers 24; Costa 27, 28, 29 e 30; Crossely 32; Dagnino 33; Dews 36 e 37; Eder 39; Farias 40; Fraser 42; Giesen 45; Hahn 66; Held 67; Heming 68; Nobre & Coelho 92 e 93; Kraus 76; Laval 78 e 79; Miniuci 88; Nanz 89; Ottman 94; Outhwaite 95; Peters 96 e 97; Restorf 99; Rosenfeld & Arato 100; Scheyli 102; Souza 104; Wingert & Günther 106.

that one of *Faktizität und Geltung* (1992). In this transition, Habermas reformulates a series of questions introduced in its inquiries on the theme of public sphere, and formulates a modified theoretical perspective. The key moment of this transition is the “preface” to the new edition of *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, published in 1990. This approach can be unfolded in two axes that if correlate: a) A reformulation of the category (its limitations and deficiencies), the extension of the contents and enlargement of the infrastructure of the public sphere, including new characteristics and new functions; b) The new position of the public sphere through an internal rearrangement in the extended theoretical context of the communicative action and in the reformulation of the relation system-lifeworld of the theory of society.

Key-words: public sphere – political philosophy – communicative action – deliberative democracy.

Bibliografia

1. AVRITZER, L. *Democracy and the Public Space in Latin America*. Princeton Univ. Press, 2002.
2. _____ & COSTA. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. *Revista Dados*, 47, p. 703-728, 2004.
3. BÄCHTIGER & STEINER, J. Democracy and the Rechtsstaat: Habermas's 'Faktizität und Geltung'. In: WHITE, S. *The Cambridge Companion to Habermas*. Cambridge Press, 1997.
4. BENHABIB, S. Models of Public Space: Hannah Arendt, the Liberal Tradition, and Jürgen Habermas. In: CALHOUN, C. *Habermas and the Public Sphere*. MIT Press, 1992, p. 73-98.
5. BOHMAN, J. *Public Deliberation, Complexity, and Democracy*. MIT Press, 1996.
6. _____ & REGH. *Deliberative Democracy. Essays on Reason and Politics*. MIT Press, 1997.
7. _____. Pluralismus, Kulturspezifität und kosmopolitische Öffentlichkeit im Zeichen der Globalisierung. *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*, 45.6, p. 927-941, 1997.

8. _____. Expanding Dialogue: the Internet, the Public Sphere and Prospects for Transnational Democracy, in Crossley & Roberst (2004) [131-4155].
9. Brunkhorst, Hauke (1) (1998) *Demokratischer Experimentalismus. Politik in der komplexen Gesellschaft*. Suhrkamp.
10. _____. *Recht auf Menschenrecht. Menschenrechte, Demokratie und Internationale Politik*. Suhrkamp, 1999.
11. _____. *Globalisierung und Demokratie. Wirtschaft, Recht, Medien*. Suhrkamp, 2000.
12. _____. Globale Solidarität: Inklusionsprobleme der modernen Gesellschaft. In: WINGERT, L.; GÜNTHER, K. *Die Öffentlichkeit der Vernunft und die Vernunft der Öffentlichkeit*. Suhrkamp, 2001, p. 605-626.
13. _____. Globalising Democracy without a State: Weak Public, Strong Public, Global Constitutionalism. *Millenium - Journal of International Studies*, 31, p. 675-690, 2002.
14. _____. *Solidarität. Von der Bürgerfreundschaft zur globalen Rechtsgenossenschaft*. Suhrkamp, 2002.
15. _____. *Peripherie und Zentrum in der Weltgesellschaft*. Rainer Hampp Verlag, 2004.
16. _____. Critical Theory and the Analysis of Contemporary Mass Society, In: RUSH, F. *The Cambridge Companion to Critical Theory*. Cambridge Univ. Press, 2004, p. 248-279.
17. _____. *Jenseits von Zentrum und Peripherie. Zur Verfassung der fragmentierten Weltgesellschaft*. Rainer Hampp Verlag, 2005.
18. _____. *Internationale Verrechtlichung und Demokratie. Zum 60. Geburtstag von Hauke Brunkhorst*. Frankfurt, 2006.
19. _____. *Habermas*. Reclam Verlag, 2006.
20. _____. Europa im Kontext der Weltgesellschaft. (Manuscrito). 2006
21. _____. Legitimationskrise in der Weltgesellschaft. (Manuscrito). 2006.
22. BURKE, Peter. A esfera pública 40 anos depois. *Folha de S. Paulo*, "Caderno Mais!", 24/03/2002.
23. CALHOUN, Craig. *Habermas and the Public Sphere*. MIT Press, 1992.
24. CHAMBERS, S. *Reasonable Democracy. Jürgen Habermas and the Politics of Discourse*. Cornell University Press, 1996.
25. COHEN, J.; ARATO, A. Politics and the Reconstruction of the Concept of Civil Society. In: HONNETH, A. et al. *Zwischenbetrachtungen. Im Prozeß der Aufklärung*. Suhrkamp, 1989, p. 482-503.
26. _____. *Civil Society and Political Theory*. MIT Press, 1992.
27. COSTA, S. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil. Uma abordagem tentativa, in *Novos Estudos Cebrap*, 38, p. 38-52, 1994.
28. _____. *Dimensionen der Demokratisierung. Öffentlichkeit, Zivilgesellschaft und lokale Partizipation in Brasilien*. Vervuert, 1997.
29. _____. Contextos da Construção do Espaço Público no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, 47, p. 179-192, 1997.
30. _____. *As cores de Ercília. Esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais*. Ed. UFMG, 2002.
31. _____. Der Kampf um Öffentlichkeit: Begriffe, Akteure, politische Dynamiken. In: *Jahrbuch Lateinamerika*, 28, p. 13-31, 2004.
32. CROSSELY, N. *After Habermas: new perspectives on the public sphere*. Blackwell, 2004.
33. DAGNINO, E. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Paz e Terra, 2002.
34. DEFLEM, M. *Habermas, Modernity and Law*. SAGE Publications, 1996.
35. DEMIROVIC, A. Hegemonie und Öffentlichkeit, in *Das Argument* 4-5, p. 689.
36. DEWS, P. Faktizität, Geltung und Öffentlichkeit. *Deutsche Zeitschrift für Philosophie*, 41, p. 359-364, 1993.
37. _____. *Habermas: a Critical Reader*. Blackwell, 1999.
38. DUTRA, D.V. *Razão e consenso em Habermas*. Ed. UFSC, 2005.
39. EDER, K. Zur Transformation nationalstaatlicher Öffentlichkeit in Europa. *Berliner Journal für Soziologie*, n. 2, p. 167-184, 2000.
40. FARIAS, F.B. *Globalização e estado cosmopolita: antinomias de Jürgen Habermas*. Cortez, 2001.
41. FRASER, N. (1) (1992) Rethinking the Public Sphere: a Contribution to the Critique of the Actually Existing Democracy, in Calhoun (1992) [109-42].
42. _____. Transnationalizing the public sphere. (Manuscrito). New York, 2002.

43. GERHARDS, J.; NEIDHARDT, F. *Strukturen und Funktionen moderner Öffentlichkeit*. Wissenschaftszentrum Berlin. 1990.
44. _____. et al. Four models of the public sphere in modern democracies. *Theory and Society*, 31, n. 3, p. 289-324, 2002.
45. GIESEN, K. Habermas, a Segunda Modernidade e a Sociedade Civil Internacional. *Novos Estudos Cebrap*, 60, p. 87-96, 2001.
46. GOODE, L. *Jürgen Habermas. Democracy and the Public Sphere*. Pluto Press, 2005.
47. HABERMAS, Jürgen. 1968) *Technik und Wissenschaft als 'Ideologie'*. Suhrkamp.
48. _____. Einleitung zur Neuausgabe. In: *Theorie und Praxis*. 4. ed. Suhrkamp, 1971.
49. _____. *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*. Suhrkamp, 1973.
50. _____. *Theorie des Kommunikativen Handelns*. 2 v. Suhrkamp, 1981.
51. _____. *Die neue Unübersichtlichkeit. Kleine politische Schriften V*. Suhrkamp, 1985.
52. _____. *Eine Art Schadensabwicklung. Kleine politische Schriften VI*. Suhrkamp, 1987.
53. _____. *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. Suhrkamp. (Vorwort zur Neuauflage), 1990.
54. _____. *Die Nachholende Revolution. Kleine politische Schriften VII*. Suhrkamp, 1990.
55. _____. *Faktizität und Geltung*. Suhrkamp, 1992.
56. _____. *Die Normalität einer Berliner Republik. Kleine politische Schriften VIII*. Suhrkamp, 1995.
57. _____. *Die Einbeziehung des Anderen. Studien zur politischen Theorie*. Suhrkamp, 1996.
58. _____. *Die postnationale Konstellation. Politische Essays*. Suhrkamp, 1998.
59. _____. *Zeit der Übergänge. Kleine politische Schriften IX*. Suhrkamp, 2001.
60. _____. *Der gespaltene Westen. Kleine politische Schriften X*. Suhrkamp, 2004.
61. _____. *Zwischen Naturalismus und Religion*. Suhrkamp, 2005.

62. _____. Öffentlicher Raum und politische Öffentlichkeit. In: *Zwischen Naturalismus und Religion*, 2005, p. 15-26.
63. _____. A political constitution for pluralist world society? (Manuscripto). 2005.
64. _____. Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics. In: BÄCHTIGER; J. STEINER, 2005, p. 384-392.
65. _____. Political communication in media society. (Manuscripto). 2006
66. HAHN, L.E. *Perspectives on Habermas*. Open Court, 2000.
67. HELD, D. *Democracy and the global order*. Polity Press, 1995.
68. HEMING, R. *Öffentlichkeit, Diskurs und Gesellschaft. Zum analytischen Potential und zur Kritik des Begriffs der Öffentlichkeit bei Habermas*. Deutscher Universität Verlag, 1997.
69. HOHENDAHL, P.U. The Public Sphere: Models and Boundaries. In: CALHOUN, Craig. *Habermas and the Public Sphere*. MIT Press, 1992 p. 99-108, 1992.
70. _____. *Öffentlichkeit, Geschichte eines kritischen Begriffs*. Metzler Verlag, 2000.
71. HOLUB, Robert. *Jürgen Habermas. Critic in the Public Sphere*. Routledge, 1991.
72. HONNETH, A.; JOAS, H. *Kommunikatives Handeln: Beiträge zu Jürgen Habermas "Theorie des Kommunikativen Handelns"*. Suhrkamp, 1986.
73. _____. et al. *Zwischenbetrachtungen. Im Prozeß der Aufklärung*. Suhrkamp, 1989.
74. _____. Jürgen Habermas: percurso acadêmico e obra. *Revista Tempo Brasileiro*, n. 138, p. 9-32, 1999.
75. KELLNER, D. Habermas, the Public Sphere, and Democracy: A Critical Intervention. In: HAHN. *Perspectives on Habermas*. Open Court, 2000.
76. KRAUS, P. *Democracy, Communication and Language in Europe's Transnational Political Space*. Wissenschaftszentrum Berlin, 2005.
77. LABERENZ, L. *Schöne neue Öffentlichkeit. Beiträge zu Jürgen Habermas "Strukturwandel der Öffentlichkeit"*. VSA-Verlag, 2003.
78. LAVALLE, A.G. Sem Pena nem glória: o debate da sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos Cebrap*, 66, p. 91-110, 2003.

79. _____. *Vida pública e identidade nacional: leituras brasileiras*. Globo, 2004.
80. LUBENOW, J.A. *A subversão do princípio da publicidade em Habermas*. Monografia. Unijuí, 1999.
81. _____. A despolitização da esfera pública em Habermas, In: GARCIA. *Linguagem, Intersubjetividade e Ação*. Ed. Unijuí, 2003, p. 273-284.
82. _____. A reorientação da esfera pública na 'Teoria do agir comunicativo'. *Revista Ideação*, 14, p. 37-59, 2005.
83. _____. Esfera pública: sobre a modalidade da autocrítica em Habermas. In: *Anais do II Encontro da Pós-Graduação do IFCH/Unicamp*, 2006.
84. _____.; NEVES. Entre promessas e desenganos: lutas sociais, esfera pública e direito. In: NOBRE, M.; TERRA, R. *Direito e democracia: Um guia de leitura*. Malheiros, 2007.
85. _____. Zum Konzept der Öffentlichkeit bei Jürgen Habermas. In: *Zeitschrift für Philosophie und Soziologie*. Flensburg, 2007.
86. _____. *A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas*. Tese (Doutorado). Unicamp, 2007.
87. MCCARTHY, T. A. *La Teoría Crítica de Jürgen Habermas*. Tecnos, 1995.
88. MINIUCI, G. Ação Comunicativa e Relações Internacionais, in *Novos Estudos Cebrap*, 73, p. 74-87, 2005.
89. NANZ, P.I. *European Community without a demos? Rethinking conceptions of the public sphere*. Wissenschaftszentrum Berlin, 2005.
90. NEGTE, O.; KLUGE, A. *Öffentlichkeit und Erfahrung: zur Organisationsanalyse von bürgerlicher und proletarischer Öffentlichkeit*. Suhrkamp, 1972.
91. NEIDHARDT, F. *Öffentlichkeit, öffentliche Meinung, soziale Bewegung*. Westdeutschland Verlag, 1994.
92. NOBRE, M.; COELHO, V. *Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo*. Ed. 34, 2004.
93. _____.; TERRA, R. *Direito e democracia: Um guia de leitura*. Malheiros, 2007.
94. OTTMAN, Goetz. Habermas e a esfera pública no Brasil: considerações conceituais. *Novos Estudos Cebrap*, 68, p. 61-68, 2004.

95. Outhwaite, W. (1) (2000) *The Habermas Reader*. Polity Press.
96. Peters, B. (1) (1997) Der Sinn der Öffentlichkeit, in Neidhardt (1994) [42-76].
97. _____. Deliberative Öffentlichkeit. In: WINGERT, L.; GÜNTHER, K. *Die Öffentlichkeit der Vernunft und die Vernunft der Öffentlichkeit*. Suhrkamp, 2001, p. 655-676, 2001.
98. RAHMAN-NIAGHI, M. *Die politische Implikationen der Habermas' Theorie des Kommunikativen Handelns*. Dissertation. Freie Universität Berlin, 1996.
99. RESTORF, M. *Die politische Theorie von Jürgen Habermas*. Tectum, 1997.
100. ROSENFELD, M.; ARATO, A. *Habermas on Law and Democracy*. Univ. of California Press, 1998.
101. RUSH, F. *The Cambridge Companion to Critical Theory*. Cambridge Univ. Press, 2004.
102. SCHEYLI, M. *Politische Öffentlichkeit und Deliberative Demokratie nach Habermas*. Nomos, 2000.
103. SCHUARTZ, L.F. *Die Hoffnung auf radikale Demokratie: Fragen an die Theorie des Kommunikativen Handelns*. Dissertation. Frankfurt Universität, 1999.
104. SOUZA, J. A singularidade Ocidental como aprendizado reflexivo: Jürgen Habermas e o conceito de esfera pública. In: SOUZA. *A Modernidade Seletiva*. Ed. UnB, 2000, p. 59-93.
105. WHITE, S. *The Cambridge Companion to Habermas*. Cambridge Press, 1997.
106. WINGERT, L.; GÜNTHER, K. *Die Öffentlichkeit der Vernunft und die Vernunft der Öffentlichkeit*. Suhrkamp, 2001.